DECRETO LEGISLATIVO Nº 136, DE 6 DE MARÇO DE 2007.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FRUTAL A DENY JORGE MIZIARA JÚNIOR

Autoria: Vereador Carlos Alberto Vieira

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Frutal a **Deny Jorge Miziara Júnior**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 6 de março de 2007.

Vereador **Joab de Paula Alves**
Presidente

Vereador **Reinaldo Luiz da Silva**
Vice-Presidente

Vereadora **Maíza Signorelli Nunes**
1ª Secretária

Vereador **Carlos Alberto Vieira**
2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 147, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FRUTAL A DENY JORGE MIZIARA JÚNIOR

A Câmara Municipal de Frutal DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Frutal a **Deny Jorge Miziara Júnior**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 18 de dezembro de 2006.

Vereador **Carlos Alberto Vieira**

MENSAGEM

Exma. Srª

GLEIVA FERREIRA DE MELLO

DD. Presidente da Câmara Municipal de

Frutal - MG

Senhora Presidente,

Estamos encaminhando, em anexo, Projeto de Decreto Legislativo, visando outorgar título de cidadão honorário de Frutal a **Deny Jorge Miziara Júnior**, pelos relevantes serviços prestados por ele a este Município.

Acostado, segue ***curriculum vitae***.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O art. 23, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, estabelece como requisitos da outorga de título de cidadão honorário que o homenageado tenha prestado relevantes serviços ao Município ou que nele tenha se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular.

Entendemos que o cirurgião-dentista, Dr. Deny Jorge, natural de Uberaba/MG, preenche os requisitos necessários ao recebimento desta honraria. Os relevantes serviços consistem no trabalho prestado junto a nossa comunidade, seja como membro da Pastoral Familiar da Paróquia N. Srª do Carmo (2000 a 2003); membro do Asilo Pio XII, com participação na diretoria daquela instituição e criação do Jornal Correio Frei Gabriel (2001 a 2003); membro da Casa da Criança, tendo sido vice-Presidente, e criado a logomarca da entidade, fichas de avaliação das crianças para ingresso na casa, colaboração com o serviço de reciclagem (2000 a 2003); e membro do Rotary Clube Frutal Sul (desde 2002).

Destaca-se, outrossim, na vida particular, pois é pessoa participativa, estando, assim, inteiramente integrado à sociedade frutalense, fazendo portanto, por merecer o título que propomos lhe conferir.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta matéria, subscreve-se.

Câmara Municipal de Frutal, 18 de dezembro de 2006.

Vereador **Carlos Alberto Vieira**